CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº119/2018
AUTORIA – José Airton Deco de Araújo
ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à entidade filantrópica GERAÇÃO VIDA , pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº119/2018. Trata-se da Concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à entidade filantrópica GERAÇÃO VIDA , pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 2018.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº119/2018
AUTORIA – José Airton Deco de Araújo
ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à entidade filantrópica GERAÇÃO VIDA , pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº119/2018. Trata-se da Concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à entidade filantrópica GERAÇÃO VIDA , pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR